

PORTARIA CRCSE Nº. 043, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão Técnica Responsável pelos Trabalhos Científicos da III Convenção Sergipana de Contabilidade (III CSC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRCSE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de organização dos trabalhos científicos da III Convenção Sergipana de Contabilidade, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de julho de 2025, em Aracaju/SE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Responsável pelos Trabalhos Científicos da III Convenção Sergipana de Contabilidade, com a finalidade de coordenar e supervisionar as atividades científicas do evento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Coordenadora de Trabalhos Científicos: Contadora Cristina Ribeiro de Lisboa Sucupira. Coordenadores-Adjuntos de Trabalhos Científicos: Contador Rivaldo José do Nascimento Junior; Contador Sérgio Ricardo Vieira Rezende; Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa.

§1º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, nem terão vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao CRCSE, sendo considerados relevantes os serviços prestados à classe.

§2º Os Profissionais da Contabilidade integrantes da Comissão deverão se manter em situação regular com o CRCSE e não ter sofrido qualquer penalidade ética ou disciplinar transitada em julgado durante todo o período em que estiveram como integrantes da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente